



2022

4° trimestre

Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	5
1.1. Objetivo.....	5
1.2. Contexto Operacional.....	5
2. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	6
2.1. Requerimentos Prudenciais (KM1)	6
2.2. Gerenciamento de Riscos (OVA)	8
2.2.1 Modelo de Negócios e Riscos	8
2.2.2 Gerenciamento Integrado de Riscos	8
2.2.3 Governança de Gerenciamento de Riscos	9
2.2.4 Disseminação da Cultura de Riscos	12
2.2.5 Mensuração de Riscos	12
2.2.5.1 Risco de Crédito	12
2.2.5.2 Risco de Liquidez	12
2.2.5.3 Risco de Mercado	12
2.2.5.4 Risco Operacional.....	12
2.2.5.5 Risco Socioambiental.....	13
2.2.5.6 Risco de Conformidade	13
2.2.5.7 Risco Reputacional (ou imagem).....	13
2.2.6 Gerenciamento de Risco de Crédito	13
2.2.7 Gerenciamento de Risco de Liquidez.....	14
2.2.8 Gerenciamento de Risco de Mercado.....	14
2.2.9 Gerenciamento de Outros Riscos Relevantes	15
2.2.6 Reporte de Riscos	17
2.2.7 Testes de Estresse	17
2.2.8 Mitigação de Riscos	18
2.2.9 Gerenciamento de Capital.....	18
2.3 Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (OV1)	19

3. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL	20
3.1. Instrumentos que Compõe o Patrimônio de Referência - PR (CCA)	20
3.2. Composição do Patrimônio de Referência - PR (CC1).....	20
3.3. Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o Balanço Patrimonial (CC2) ..	23
4. INDICADORES DE LIQUIDEZ.....	23
4.1 Risco de Liquidez (LIQA)	23
4.1.1 Estrutura Organizacional e Responsáveis.....	24
4.1.2 Estratégias de Captação de Recursos.....	24
4.1.3 Estratégias de Mitigação do Risco de Liquidez.....	24
4.1.4 Testes de Estresse	24
4.1.5 Plano de Contingência.....	25
4.1.6 Gerenciamento do Risco de Liquidez.....	25
5. RISCO DE CRÉDITO.....	25
5.1. Gerenciamento do Risco de Crédito (CRA).....	25
5.1.1 Modelo de Negócios.....	25
5.1.2 Políticas e Limites Internos Associados ao Risco de Crédito	26
5.1.3 Estrutura do Gerenciamento do Risco de Crédito.....	26
5.1.4 Relação entre a Estrutura de Risco de Crédito, Compliance e Auditoria Interna	27
5.1.5 Gerenciamento do Risco de Crédito e Relatórios Gerenciais	27
5.2. Qualidade Creditícia das Exposições (CR1)	27
5.3 Operações em Curso Anormal (CR2)	28
5.4 Informações Adicionais sobre a Qualidade Creditícia das Exposições (CRB)	28
5.4.1 Detalhamento das Exposições	28
5.4.2 Detalhamento das Operações em Curso Anormal	29
5.4.3 Exposições em Atraso	30
5.4.4 Exposições Reestruturadas	31
5.4.5 Composição das Maiores Exposições	31

6. Risco de Crédito de Contraparte	31
6.1 Risco de Crédito de Contraparte (CCRA)	31
6.1.1 Método de Estabelecimento dos Limites Internos.....	31
6.1.2 Política de Avaliação do Risco de Contraparte	32
6.1.3 Impacto nos Colaterais	32
7. EXPOSIÇÃO DE SECURITIZAÇÃO.....	32
7.1 Gerenciamento de Riscos das Exposições de Securitização (SECA)	32
8. RISCO DE MERCADO E IRRBB	32
8.1 Gerenciamento do Risco de Mercado (MRA)	32
8.1.1 Estratégias e Processos.....	32
8.1.2 Estrutura Responsável e Mecanismos de Comunicação Interna	34
8.1.3 Sistemas de Informação e Mensuração dos Riscos	34
8.2 Fatores de Risco (MR1)	34
8.3 Derivativos	35
9. IRRBB	35
9.1 Gerenciamento do IRRBB (IRRBBA)	35
9.1.1 Definição do IRRBB para Controle e Mensuração de Riscos	35
9.1.2 Políticas e Estratégias	36
9.1.3 Periodicidade e Métricas do Cálculo do IRRBB.....	36
9.1.4 Cenários de Choque e Estresse das Taxas de Juros.....	37
9.1.5 Premissas da Mensuração do IRRBB	37
9.1.6 Hedge das Exposições ao IRRBB	38
9.1.7 Premissas dos Cálculos do Δ EVE e Δ NII	38
9.2 Informações Quantitativas sobre o IRRBB (IRRBB1)	38

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objetivo

Este relatório visa atender às determinações do Banco Central do Brasil requeridas através da resolução BCB nº 54, de 16 de dezembro de 2020 para as instituições enquadradas no Segmento 3 (S3), conforme definido na Resolução CMN nº 4.553 de 30 de janeiro de 2017. Este normativo dispõe sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3, o qual em sua totalidade para instituições do S3, contém informações referentes a: indicadores prudenciais e gerenciamento de riscos, composição do capital, indicadores de liquidez, risco de crédito, risco de crédito de contraparte (CCR), exposições de securitização, risco de mercado e risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB).

Adicionalmente, este relatório trata dos requerimentos da Resolução CMN nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 publicada pelo Banco Central do Brasil, onde dispõe sobre a estrutura de gerenciamento integrado de riscos e capital.

Os respectivos normativos exigem das instituições financeiras a divulgação de informações referentes à gestão de riscos e à adequação de seu capital à sua exposição aos riscos. Os dados nele presentes foram elaborados com base nas informações consolidadas referentes ao exercício de dezembro de 2022.

Outras informações sobre o Banco, incluindo o acesso às demonstrações financeiras, podem ser acessadas através do site: ri.pine.com.

1.2. Contexto Operacional

O Banco Pine (B3: PINE4) é um banco brasileiro, de capital aberto, que há mais de vinte e cinco anos destaca-se por financiar e assessorar grandes e médias empresas no mercado financeiro. Seu propósito é ser um banco de negócios ágil, com competências para desenvolver relacionamentos rentáveis e de longo prazo com seus clientes. Ancorado nessa missão, busca atender às expectativas dos clientes, conhecer suas necessidades, aperfeiçoar suas jornadas, e aumentar sua satisfação por meio de uma experiência de excelência.

Por meio de soluções financeiras ágeis e funcionais que facilitam o dia a dia dos clientes, o Banco oferece uma ampla variedade de produtos e serviços, e se posiciona para ser a melhor opção entre os bancos médios.

O Banco busca conhecer cada cliente profundamente, entendendo seu negócio e seu potencial, de modo a construir soluções e alternativas financeiras personalizadas, como, serviços de conta corrente, rotativos, derivativos, cobranças, transferências, fianças, câmbio, comércio exterior, seguros e investimentos. Para isso, o Banco se divide nas seguintes áreas de negócios:



Ao longo de 2022, o Banco avançou na execução da estratégia, diversificando seus negócios e alocando o capital de forma ainda mais eficiente, através da entrada em novas verticais de negócio, como o Varejo Colateralizado, e crescimento de outras verticais como a de Mesa de Clientes e de Mercado de Capitais e Crédito Estruturado. Essa estratégia conta com uma gestão de riscos diligente, focada em eficiência na alocação de capital e na busca de ativos de alta qualidade, refletida na taxa de inadimplência e Índice de Basileia que finalizaram 2022 em 0,5% e 11,4%, respectivamente.

2. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1. Requerimentos Prudenciais (KM1)

O PR consiste no somatório do Nível I (que compreende o capital principal e o capital complementar) e do Nível II, conforme definido nos termos da Resolução nº 4.955 do CMN.

Para fins do cálculo desses requerimentos mínimos de capital, de acordo com a Resolução nº 4.958 do CMN, deve ser apurado o montante total do RWA como soma das parcelas dos ativos ponderados pelo risco de crédito, risco de mercado e risco operacional. O Banco utiliza as abordagens padronizadas para o cálculo dessas parcelas.

O requerimento mínimo de PR corresponde à aplicação de um fator “F” ao montante de RWA. Sendo o fator F correspondente a 8,0% a partir de 1º de janeiro de 2019.

As normas do BACEN também estabelecem a criação do Adicional de Capital Principal, que corresponde aos “buffers” (colchões de conservação (fixo), sistêmico e contracíclico (variável)), bem como definem novos requisitos para qualificação dos instrumentos elegíveis a Capital de Nível I ou Nível II. Conforme a Resolução CMN 4.958, o valor das parcelas ACP Conservação estando em 2,5%. Atualmente, conforme a Circular Bacen 3.769, o valor apurado da parcela ACP contracíclico é igual a zero durante todo o período, podendo sofrer alteração mediante nova definição do regulador.

Adicionalmente, instituem a redução gradual da elegibilidade do estoque de instrumentos emitidos de acordo com a Resolução 4.955 do CMN conforme mostrado abaixo.

A partir de 2019	
Capital principal	4,5%
Nível I	6,0%
Capital total	8,0%
Adicional de Capital Principal	2,5%
ACP Conservação ¹	2,5%
ACP Contracíclico ²	-
ACP Sistemico ³	-
Capital principal com adicional	7,0%
Nível I com adicional	8,5%
Capital total com adicional	10,5%
Deduções dos ajustes prudenciais	100%

1) considerado o limite superior (exigibilidade máxima), por conservadorismo.

2) limite inferior (exigibilidade mínima).

3) ACP aplicável as instituições não classificadas como S-DIB (do inglês "Domestic Systemically Important Bank").

A seguir, a demonstração das informações qualitativas sobre os requerimentos prudenciais do Banco Pine.

Tabela KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

Em R\$ mil	a	b	c	d	e
	dez/22	set/22	jun/22	mar/22	dez/21
Capital Regulamentar - Valores					
1 Capital Principal	692.462	716.921	697.407	652.662	649.710
2 Nível I	692.462	716.921	697.407	652.662	649.710
3 Patrimônio de Referência (PR)	856.830	853.413	794.209	755.665	755.479
3b Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente					
3c Destaque do PR					
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) - Valores					
4 RWA total	7.521.524	7.230.338	6.692.938	6.809.269	6.798.472
Capital Regulamentar como Proporção RWA					
5 Índice de Capital Principal (ICP)	9,21%	9,92%	10,42%	9,58%	9,56%
6 Índice de Nível 1 (%)	9,21%	9,92%	10,42%	9,58%	9,56%
7 Índice de Basileia	11,39%	11,80%	11,87%	11,10%	11,11%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA					
8 Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,00%	2,00%
9 Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPCContracíclico (%)	0%	0%	0%	0%	0%
10 Adicional de Importância Sistemica de Capital Principal - ACPSistemico (%)	0%	0%	0%	0%	0%
11 ACP total (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,00%	2,00%
12 Margem excedente de Capital Principal (%)	0,89%	1,30%	1,37%	1,10%	1,11%
Razão de Alavancagem (RA)					
13 Exposição total	16.880.879	15.616.916	15.220.940	15.689.320	15.797.251
14 RA (%)	4,10	4,59	4,58	4,16	4,11
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)					
15 Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	1.443.999	1.471.579	1.585.424	1.410.054	1.010.211
16 Total de saídas líquidas de caixa	751.094	674.770	887.885	793.593	849.207
17 LCR (%)	192,25%	218,09%	178,56%	177,68%	118,96%
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)					
18 Recursos estáveis disponíveis (ASF)	8.189.940	7.671.602	7.574.217	7.519.000	7.188.140
19 Recursos estáveis requeridos (RSF)	5.646.418	4.743.178	4.370.701	4.331.000	4.359.160
20 NSFR (%)	145,05%	161,74%	173,30%	173,61%	164,90%

2.2. Gerenciamento de Riscos (OVA)

2.2.1 Modelo de Negócios e Riscos

O Banco apresenta como diferencial a postura conservadora na gestão dos riscos inerentes às suas atividades, através da abordagem de gerenciamento integrado de riscos e capital, sendo sua supervisão realizada por comitês colegiados que apoiam as decisões da Administração.

As práticas de gerenciamento integrado e controle de risco, refletindo as melhores práticas de mercado, buscam identificar e definir limites de monitoramento das perdas financeiras de forma a assegurar que os objetivos do Banco sejam cumpridos, que as metas de lucratividade sejam alcançadas, de forma sustentável e em observância ao apetite de riscos definido, sempre mantendo transparência na governança corporativa.

A estrutura de gerenciamento integrado de riscos é definida pelo Conselho de Administração, que estabelece as funções subsidiárias ao Comitê de Gestão de Riscos e Capital, ao CRO e à Diretoria, no que tange as atribuições de aprovação de modelos de cálculo, dos fatores de risco, das métricas e indicadores para controle e monitoramento de limites e alertas.

O gerenciamento integrado de Riscos do Banco abrange os grupos de riscos tratados no contexto de riscos financeiros, riscos operacionais e riscos estratégicos, isolados e/ou conjuntamente.

2.2.2 Gerenciamento Integrado de Riscos

O processo de gerenciamento integrado de riscos no Banco compreende o conjunto de atividades integradas de gestão e no controle, desde a definição de estratégias, diretrizes, cálculo, divulgação periódica de informações de gestão, controle e monitoramento (Teste de Uso).

A estrutura de governança do gerenciamento integrado de riscos, compreende:

- Conselho de Administração, para definição do apetite de risco e aprovação das políticas de risco;
- Comitê de Gestão de Riscos e Capital (CGRC), para supervisão e coordenação gerais;
- Comitê ALCO (Asset and Liability Committee) e Comitê de Riscos e Tesouraria, para acompanhamento e monitoramento periódicos dos assuntos sob sua alçada (liquidez);
- CRO (Chief Risk Officer), para acompanhamento e implementação das definições e diretrizes estabelecidas;
- Área Tesouraria, para acompanhamento e gestão dos riscos de mercado, bem como os *gaps* de liquidez e de taxas de juros.
- Demais Áreas de Negócio, Operacionais e de Tecnologia de Informação, para negociação de operações com clientes e para registro, processamento e contabilização;
- Área de Controladoria, para acompanhamento gerencial de operações e programação orçamentária;
- Área de Controle de Riscos, para cálculo de riscos e controle de limites;

Os processos e as políticas de gerenciamento e controle de riscos são submetidos a revisões periódicas, com objetivo de garantir alinhamento às melhores práticas de mercado, bem como o atendimento à regulamentação em vigor.

As atividades de controle de riscos são realizadas de forma centralizada por área independente em relação às áreas de Tesouraria, Controladoria, Negócio, Operacionais e de Tecnologia de Informação, garantindo isenção no reporte e implementação das ações corretivas identificadas.

RAS

A avaliação e definição do apetite de riscos são realizadas de forma estruturada e coordenada através da Declaração de Apetite a Riscos (RAS, Risk Appetite Statement), instrumento de gestão que integra os diversos tipos de risco e implementa seu monitoramento periódico, frente aos níveis estabelecidos, em atendimento aos objetivos da Administração e em conformidade com a programação orçamentária de negócio e aos requerimentos regulatórios. A RAS estabelece os indicadores através de limites e alertas, com acompanhamento periódico, sejam estratégicos ou superiores, sejam táticos ou operacionais.

2.2.3 Governança de Gerenciamento de Riscos

Na estrutura de gerenciamento integrado de riscos e capital implantada no Banco, no primeiro nível da Administração encontram-se o Conselho de Administração (CA) e o Comitê de Gestão de Riscos e Capital (CGRC), comitê este subordinado diretamente ao CA. O CA é a entidade principal que tem como objetivos estabelecer as diretrizes, políticas e o apetite ao risco, dentre outras atribuições, para a gestão de riscos e capital. O CGRC tem por principais atribuições assessorar e subsidiar o CA no desempenho de suas atribuições relacionadas à gestão conjunta de riscos e de capital.

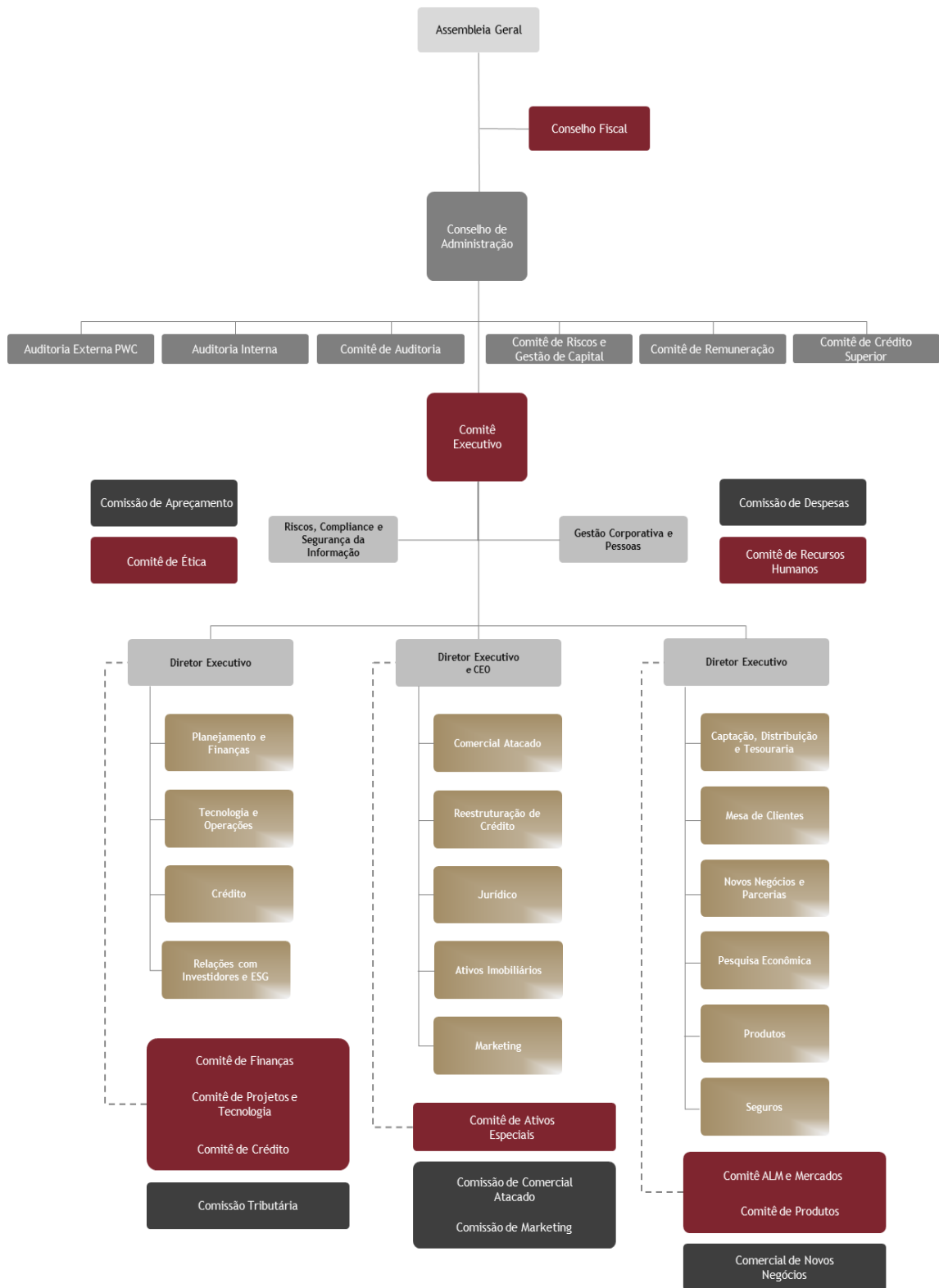
Por sua vez, além do CGRC como sendo o comitê de alto nível na perspectiva da gestão integrada na estrutura implantada no Banco, existe um conjunto de Comitês deliberativos para tratar de temas específicos e alinhados com a gestão de riscos e capital, onde estão descritos a seguir.

Alinhado com a Administração e de forma integrada, encontram-se os níveis executivos, desde o Comitê Executivo, a Superintendência de Finanças, a Diretoria de Riscos e Compliance, até os gestores das áreas administrativas. Estes executivos têm a responsabilidade, de forma conjunta e integrada, pelo comando do gerenciamento de riscos e capital no Banco, no tocante às suas funções executivas de planejamento, monitoramento e controle, sendo suportadas com equipes especializadas de forma que os riscos e o capital sejam administrados de acordo com as políticas e procedimentos estabelecidos, bem como a geração de informações a partir de relatórios gerenciais para toda hierarquia. Na estrutura do Banco, o Diretor Executivo exerce a função de Diretor de Gerenciamento de Capital (DGC) e o titular da Diretoria de Riscos e Compliance exerce função de Chief Risk Officer (CRO).

Ainda na respectiva estrutura de gerenciamento de riscos e capital no Banco, no nível das áreas administrativas, através da Diretoria de Riscos e Compliance, o Banco executa de forma centralizada os processos de apuração do Capital Regulatório, estando esta atividade integrada à mesma diretoria que tem como escopo a gestão de todas as modalidades de riscos. Dentro desta estrutura, as áreas de Gerências de Riscos têm como atribuição identificar, mensurar, controlar, avaliar e administrar os riscos, assegurando a consistência entre os riscos assumidos e o nível aceitável do risco definido pelo Banco. Complementarmente, há forte interação com a Superintendência de Finanças, responsável pelo gerenciamento e planejamento de capital, além de outras atribuições.

Desta forma, no escopo da Governança Corporativa, o gerenciamento de riscos e capital no Banco é realizado por meio do monitoramento, análises, debates, sugestões e, por fim, de decisões colegiadas, desde a Administração até os Comitês específicos, contando com a participação dos gestores das áreas de negócios e administrativas.

Assim sendo, a estrutura de gerenciamento integrado de riscos e capital no Banco está demonstrada na figura abaixo:



A estrutura de gerenciamento de riscos e capital no Banco está em conformidade com as determinações estabelecidas na Resolução 4.557/17 do CMN, bem como o alinhamento com as melhores práticas de mercado.

O Banco compreende que a estrutura apresentada atende os requisitos de:

- Integração, permeando a totalidade da instituição, desde a Administração até às áreas operacionais e de negócios, bem como a existência de comitês deliberativos;
- Abrangência, permitindo que a Administração obtenha a visão global das exposições do Banco aos riscos frente às necessidades de capital; e
- Otimização, de forma a permitir agilidade nas decisões corporativas quanto ao gerenciamento de riscos e capital no Banco.

O processo integrado conta com a participação dos níveis hierárquicos desde a Administração até às áreas operacionais, considerando as atribuições e responsabilidades descritas abaixo, bem como o atendimento das disposições na Resolução nº 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional.

Conselho da Administração, contando com auxílio do Comitê de Gestão de Riscos e Capital é responsável por:

- Aprovar as estratégias, políticas e estruturas de gerenciamento de riscos e capital;
- Fixar e revisar os níveis de apetite e limites de exposição aos riscos;
- Aprovar os testes de estresse no tocante a premissas, cenários e impactos;
- Aprovar a políticas e planos de continuidade dos negócios, contingência de liquidez e contingências de capital;
- Assegurar a aderência da instituição às políticas, estratégias e limites, bem como correções tempestivas;
- Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e capital, de forma independente, objetiva e efetiva;
- Garantir que a estrutura remuneratória não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados;
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;
- Nomeação e destituição do Diretor de Gerenciamento de Riscos (CRO);
- Assegurar a manutenção de níveis adequados e suficientes de capital e liquidez.

O Diretor de Gerenciamento de Riscos (CRO-Chief Risk Officer):

- Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- Adequar-se à RAS e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos no gerenciamento de riscos;
- Ser responsável pela adequada capacitação dos integrantes das áreas de gestão de riscos, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;

- Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e de capital, auxiliando o Conselho de Administração.

O Superintendente de Finanças:

- Elaborar as políticas, estratégias e controles para o gerenciamento de capital;
- Estruturar sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento de capital;
- Avaliar os impactos no capital dos resultados do programa de testes de estresse;
- Elaborar o plano de capital e plano de contingência de capital;
- Avaliar a adequação do capital, considerando os níveis do PR, do Nível I e do Capital Principal aos riscos incorridos.

2.2.4 Disseminação da Cultura de Riscos

A disseminação de riscos é realizada através de processos de comunicação interno (Intranet e e-mails informativos), através de treinamentos online nos canais internos e através das publicações de políticas e procedimentos.

2.2.5 Mensuração de Riscos

2.2.5.1 Risco de Crédito

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador, reestruturação de instrumentos financeiros ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

2.2.5.2 Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

2.2.5.3 Risco de Mercado

O Risco de Mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, incluindo variação das taxas de juros, de câmbio, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

2.2.5.4 Risco Operacional

O Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

2.2.5.5 Risco Socioambiental

O Risco Socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais, próprios ou de clientes e parceiros, pela instituição.

2.2.5.6 Risco de Conformidade

O Risco de Conformidade (ou regulatório) é definido como a possibilidade da instituição sofrer sanções legais ou regulatórias, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de Leis, Regulamentações, Recomendações dos órgãos de supervisão e Códigos de autorregulação aplicáveis.

2.2.5.7 Risco Reputacional (ou imagem)

O Risco Reputacional é definido pela possibilidade de perdas financeiras decorrentes da impossibilidade da instituição em manter e ou estabelecer novas relações no mercado e em sua base de clientes.

2.2.6 Gerenciamento de Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito compreende um conjunto de atividades:

- Processo contínuo de monitoramento de níveis de exposição, concentração, suficiência de garantias e adimplência de valores a receber de clientes e contrapartes;
- Avaliação e monitoramento da necessidade de provisionamento para perdas, alocação adicional de garantias, e/ou reestruturação de crédito, considerando os indicadores de inadimplência, para fazer frente à programação de negócio e expectativas de mercado, inclusive sob condições de estresse;
- Planejamento de metas e controle de limites de risco de crédito, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

Métrica de Controle e Gestão

As análises do risco de crédito são realizadas com base nas seguintes métricas:

Rating e Limite de Crédito

A classificação de risco de inadimplência (*rating*) e a concessão de limite de crédito, realizados de forma estruturada e coordenada e formalizado através da PLC (Proposta de Limite de Crédito), têm por objetivo avaliar e atribuir a exposição máxima esperada com clientes e contrapartes, produtos, volumes, prazos e de garantia exigidas.

Monitoramento de Concentração

O monitoramento de concentração tem por objetivo definir e monitorar a exposição máxima esperada por rating, classificação de risco, cliente, contraparte, segmento econômico, região geográfica, prazo

Monitoramento de Indicadores de Inadimplência

O monitoramento de inadimplência tem por objetivo acompanhar e definir os níveis aceitáveis de provisionamento de perda frente aos prazos de atraso no recebimento de valores a receber de clientes e contrapartes. Destes indicadores destaca-se o índice 'Over 90', que demonstra, ao longo do tempo o comportamento da carteira, permitindo a identificação e implementações de ações corretivas.

2.2.7 Gerenciamento de Risco de Liquidez

O gerenciamento de risco de liquidez compreende um conjunto de atividades:

- Processo contínuo de monitoramento de níveis adequados de liquidez;
- Avaliação da necessidade de manutenção de liquidez mínima para fazer frente à programação orçamentária de negócio, inclusive sob condições de estresse;
- Planejamento de metas e de necessidade de liquidez, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

Métricas de Controle e Gestão

As análises do risco de liquidez são realizadas com base nas seguintes métricas:

Liquidez Efetiva na Data

A liquidez efetiva na data tem por objetivo apurar o saldo realizado e a projeção para D+1 e as movimentações já contratadas nos saldos dos ativos que compõem a liquidez efetiva, títulos públicos livres, compromissada Selic e disponível em ME.

Liquidez *Target*

A liquidez *target* tem por objetivo demonstrar o valor esperado a manutenção da continuidade dos negócios correntes, calculado em função do objetivo estratégico e do valor considerando margem de segurança em excesso à 'Liquidez Mínima'.

Liquidez Cenário Projetado e Cenário Estresse

A liquidez cenários projetado e estresse têm por objetivo demonstrar cenários prospectivos de liquidez, construídos a partir da 'Liquidez na Data', em consonância com a programação orçamentária e de negócio, considerando, em visão alternativa, eventos de estresse para as principais variáveis que impactam liquidez.

Liquidez Mínima (Cenário Projetado e Cenário Estresse)

A liquidez mínima, nos cenários projetado e estresse, tem por objetivo demonstrar os montantes mínimos representativos de 'colchão' a ser mantido, calculado de forma prospectiva, em consonância com a programação orçamentária e de negócio considerando, em visão alternativa, eventos de estresse para as principais variáveis que impactam liquidez.

Plano de Contingência de Liquidez

O plano de contingência de liquidez tem por objetivo estabelecer um conjunto de medidas, procedimentos e responsabilidades a serem adotados em situações de necessidade de liquidez, que alterem o perfil de prazo e volume de recebimentos de ativos e passivos.

2.2.8 Gerenciamento de Risco de Mercado

O gerenciamento de risco de mercado compreende um conjunto de atividades:

- Processo contínuo de monitoramento de níveis de exposição às variações de mercado;
- Avaliação da necessidade de adequação das exposições, através de hedge, para fazer frente à programação de negócio e expectativas de mercado, inclusive sob condições de estresse;

- Planejamento de metas e de controle de limites de risco de mercado, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

Estratégia de negócio e intenção de Negociação

O risco de mercado é apurado em conformidade com a estratégia de negócio e a intenção de negociação das operações, podendo ser:

A 'Carteira de Negociação' (trading) é composta por operações negociadas com a intenção de giro, revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços ou arbitragem de assimetrias de mercado. O risco regulatório é apurado com base em modelagem padrão DDR (Demonstrativo Diário de Riscos) BACEN, compatível com a abordagem VaR.

A 'Carteira Bancária' (banking) é composta pelas demais operações não classificadas na 'Carteira de Negociação' (trading). O risco regulatório é apurado com base em modelagem padrão IRRBB (Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária) BACEN, compatível com a abordagem movimentos adversos no resultado e no capital em decorrência de choque nas curvas de juros.

Métricas de Controle e Análises

As análises do risco de mercado são realizadas com base nas seguintes métricas:

Análise de Valor em Risco (*Value at Risk - VaR*)

O *VaR* tem por objetivo apurar a pior perda esperada através de um horizonte dado sob condições normais de mercado a um dado nível de confiança. Utiliza-se o modelo paramétrico para o horizonte de um dia e intervalo de confiança de 99%, com apuração por mercado, vértices de vencimento e por fator de risco.

Análise de Resultado Gerencial à Mercado

A análise de resultado a mercado tem por objetivo apurar o resultado gerencial econômico a mercado (MtM), pelo apuração dos ativos e passivos, segregando seu impacto conforme a natureza do resultado, se contábil e/ou gerencial.

Análise de Sensibilidade e de Estresse

A análise de sensibilidade tem por objetivo avaliar a variação do valor de mercado da carteira considerando o deslocamento de 1 ponto-base (DV01) nas curvas de juros ou conforme cenários pré-estabelecidos.

2.2.9 Gerenciamento de Outros Riscos Relevantes

O gerenciamento dos demais riscos relevantes compreende um conjunto de atividades:

- Processo contínuo de monitoramento de indicadores representativos dos eventos críticos;
- Avaliação da necessidade de adequação e melhoria de processos, ferramentas e soluções, para fazer frente à programação de negócio e incorporar novas exigências regulatórias, tecnologias e práticas de mercado, inclusive garantindo a implementação do plano de continuidade de negócio, sob condições de estresse;
- Planejamento de metas e de controle de limites de risco de mercado, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA)

A PRSA tem por objetivo estabelecer e apresentar a estrutura de gerenciamento de risco socioambiental por meio de diretrizes que permeiam a estratégia da Instituição em relação ao tema socioambiental. Tal Política contém princípios que norteiam as ações de natureza socioambiental nos negócios e nas relações do Banco com as partes interessadas, contribuindo para o aperfeiçoamento das práticas da cadeia de valor e buscando o desenvolvimento sustentável.

As partes interessadas são os clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pela Instituição, a comunidade interna à sua organização e as demais pessoas que podem ser impactadas pelas atividades da Instituição. O Banco faz consultas e diálogos estruturados com suas Partes Interessadas, a fim de contribuir para o aprimoramento da gestão dos negócios e promover aprendizados contínuos para ambos os lados. A PRSA estimula a participação das Partes Interessadas em seu processo de elaboração.

No processo de avaliação e concessão de crédito levamos em consideração a análise de riscos socioambientais do cliente, ou seja, se o Compliance encontrar alguma inconsistência referente ao tema socioambiental, o cliente poderá ter um impacto negativo no seu rating de crédito que será definido pela área de Análise de Crédito.

Neste processo considera-se uma lista restritiva que identifica segmentos ou organizações para as quais o Banco tem restrições na concessão de crédito ou financiamento. Essa lista leva em consideração projetos e empresas que estejam envolvidos com práticas trabalhistas ilegais, que firam os Direitos Humanos ou, ainda, que produzam, comercializem ou utilizem produtos, substâncias ou atividades consideradas nocivas à sociedade e ao meio ambiente. Para evitar danos à sua reputação e não fomentar negócios que não estão em conformidade com os princípios e as políticas, o Banco realiza uma avaliação contínua dos clientes atuais e potenciais que atuam em setores críticos do ponto de vista socioambiental

Tecnologia da Informação

O Banco se caracteriza pelo mindset digital e investe estrategicamente em melhoria contínua do ambiente tecnológico, incorporando as tendências de novos produtos e linguagens e adotando melhores práticas de mercado, na automatização contínua dos processos críticos e na formulação de solução sistêmica para integração dos processos internos visando escalabilidade, sinergia e agilidade.

Plano de Continuidade de Negócios

O Banco adota políticas conservadoras de armazenamento e segurança de dados e soluções tecnológicas que permitem a manutenção dos sistemas e informações essenciais com redundância e replicação em tempo real, para mitigar os impactos causados e falhas operacionais de hardware e software, no seu próprio ambiente tecnológico e na infraestrutura e conectividade de mercado.

A estrutura e capacidade de processamento computacional garantem a manutenção dos níveis de performance e segurança para o funcionamento adequado dos aplicativos e soluções sistêmicas para atendimento ao cliente, tratamento de informações cadastrais, negociação de operações, controle financeiro e contabilização, controle de riscos, e processamento de dados.

Segurança de Informação

O Banco adota procedimentos estritos para garantia da segurança de informação. Qualquer violação de segurança causada por acesso não autorizado às informações ou sistemas, que podem ter efeito adverso relevante sobre o negócio, estão cobertas pelo monitoramento contínuo, seja para garantia da integridade física dos dados, seja também para fins de atendimento às exigências da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados, de 2018).

2.2.6 Reporte de Riscos

Os comitês deliberativos vigentes e relacionados com a estrutura de gerenciamento de riscos e capital no Pine, e demonstrados na figura da estrutura apresentada na seção inicial, estão descritos abaixo.

• Comitê de Gestão de Riscos e Capital

O Comitê de Gestão de Riscos e Capital, com periodicidade bimestral, tem a missão de ser a consolidação e compilação dos outros comitês deliberativos, tendo uma visão integrada de todos os riscos, e apoia o Conselho de Administração no desempenho de suas responsabilidades relativas à gestão de riscos em todas as suas dimensões e de gestão de capital do Banco, tendo as seguintes atribuições:

Validar e propor ao Conselho de Administração, com periodicidade mínima anual, as recomendações no tocante a estratégias, políticas, estruturas, apetite a riscos, limites, testes de estresse, planos de continuidade e planos de contingência de liquidez e capital;

Supervisionar a atuação e o desempenho do CRO, bem como a observância, pela diretoria da instituição, dos termos da RAS;

Monitorar e analisar o perfil de riscos assumidos e adequação dos níveis de capital e liquidez.

• Comitê de Tesouraria

O Comitê de Tesouraria, com periodicidade semanal, tem por objetivo analisar e avaliar o cenário macroeconômico como subsídio às decisões de posicionamento dos *traders*, aprovar políticas e limites operacionais, acompanhar os indicadores de Risco de Mercado no tocante a limites de posição e do VaR, tanto na carteira de negociação (*trading book*) quanto na carteira bancária (*banking book*), avaliar o consumo do capital de Risco de Mercado e efetuar análises de *backtesting* e P&L do portfólio dos Books da Tesouraria.

• Comitê de Ativos e Passivos (ALCO)

O Comitê de Ativos e Passivos (ALCO - *Asset and Liability Committee*), com periodicidade semanal, tem por objetivo discutir as posições e estratégias a serem utilizadas no gerenciamento do risco de liquidez, desde a análise e projeção da liquidez no tocante a desembolsos de ativos, geração de *funding* e precificação na Tesouraria até a definição dos processos, instrumentos, relatórios, metodologias e conceitos a serem aplicados no efetivo controle e monitoramento do risco de liquidez.

• Comissão de Finanças

A Comissão de Finanças, com periodicidade semanal, tem por objetivo subsidiar o planejamento estratégico do Banco e seu alinhamento com as áreas de negócios e administrativas, efetuando o planejamento e monitoramento do capital e resultado da instituição, além de projetar cenários para os períodos posteriores. Dentre as visões acompanhadas, está a estimativa de realizado para requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal para o DLO, além da sua projeção para períodos posteriores.

2.2.7 Testes de Estresse

O programa de teste de estresse do Banco tem por objetivo identificar as principais exposições e circunstâncias econômicas, setoriais ou regulatórias que podem acarretar efeitos negativos no resultado projetado, estrutura de capital ou na liquidez da instituição.

São considerados para fins do teste de estresse todos os ativos, as exposições a risco de crédito, de mercado, taxa de juros, assim como as posições passivas que impactam a liquidez, solvência e a estrutura de capital do Banco, conforme sua relevância.

O teste de estresse integrado, atualizado por ocasião da construção do plano de negócio e orçamentário, utiliza abordagem integrada, considerando os impactos adversos decorrentes das expectativas de mercado, risco sistêmico, conforme cenário definido para as premissas de mercado, e como estas premissas podem impactar adversamente o Banco.

Em rotina diária, é realizado teste de estresse para risco de mercado das carteiras trading e banking são calculados diariamente, utilizando-se a abordagem de análise de sensibilidade DV01, que busca apurar a variação do valor de mercado da carteira decorrente de uma variação de 1 ponto base (DV01) nas curvas de juros, sobre as carteiras em ser. Por ocasião da elaboração das Demonstrações Financeiras, são calculados os testes de estresse também conforme cenário padrão, definido pela ICVM-475, para composição das Notas Explicativas.

Adicionalmente, em rotina semanal é realizada atualização do teste de estresse para risco de liquidez, utilizando-se abordagem integrada à programação corrente de negócios, que busca apurar, de forma prospectiva, os impactos adversos na liquidez em decorrência da deterioração de crédito, redução da capacidade de captação (volumes e prazos), aumento da volatilidade de mercado (exigência de margens de garantia).

Os impactos são desenhados, de forma consistente, considerando variações nas taxas de juros, volatilidades de mercado, para os níveis de liquidez e capacidade de captação, para políticas comerciais de negociação, para a deterioração da qualidade de crédito e os níveis de provisionamento, para despesas correntes e projetos.

O impacto resultante é apurado nas Demonstrações de Resultado do Exercício, Patrimônio Líquido e Patrimônio de Referência, respectivos RWA, capital alocado e índice de Basileia. A demonstração do estudo do cenário de estresse, acontece em 2 etapas: impacto incremental, com análise de sensibilidade, da contribuição individual do impacto adverso apurado e impacto consolidada, de todos os impactos adversos considerados.

2.2.8 Mitigação de Riscos

As estratégias de mitigação de riscos são estabelecidas a partir da definição do apetite a risco da instituição, observando tanto os objetivos quanto o modelo de negócios da instituição. O monitoramento e a deliberação destas estratégias ocorrem no âmbito dos Comitês, que monitoram os indicadores relativos às exposições, estruturas de operações, resultados e níveis de cobertura de garantias e colaterais. Os comitês também avaliam os resultados do programa de teste de estresse como insumo para o acompanhamento e revisão destas estratégias. Há políticas estabelecidas em relação ao apetite a risco e sua respectiva tolerância.

Tanto nas atividades de concessão de crédito quanto nas atividades de tesouraria, gerenciamento dos riscos de mercado das 'Carteira de Negociação' e 'Carteira Bancária', há regras e alçadas estabelecidas para a tomada de risco e necessidade de mitigação, garantindo análises suportadas por indicadores robustos de capacidade de pagamento das contrapartes, assim como das estruturas de crédito suportadas por garantias, sempre que necessário. Da mesma forma, diretrizes que definem as estratégias de hedge que protejam as posições suscetíveis a variação ou volatilidade dos seus indexadores

2.2.9 Gerenciamento de Capital

• Adequação de Capital

O Patrimônio de Referência alcançou R\$ 856.830, sendo R\$ 692.462 classificados como capital principal e R\$ 164.368 como capital Nível II.

O total de ativos ponderados pelo risco (RWA) foi de R\$ 7.519.994, sendo R\$ 6.677.035 referentes ao RWA de risco de crédito, R\$ 211.367 referentes ao RWA de risco de mercado e R\$ 631.591 referentes ao RWA de risco operacional.

O Índice de Basileia foi de 11,39%, sendo composto de 9,21% de Capital Principal e 2,19% de Capital Nível II. Visando garantir a solidez do Banco e a disponibilidade de capital para suportar o crescimento dos negócios, os níveis de PR foram mantidos acima do necessário para fazer frente aos riscos, conforme evidenciado pelo Índice de Basileia, de Nível I e de Capital Principal.

• Gerenciamento

O processo de gerenciamento de capital adotado pelo Banco, obedece às seguintes diretrizes:

- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o Banco está sujeito;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos do Banco;
- Monitoramento e controle do capital mantido pelo Banco.

Neste processo o PINE adota uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

• Estrutura de Gerenciamento

O Banco possui uma estrutura de gerenciamento de capital compatível com sua estratégia de crescimento e com a complexidade de suas operações, que objetiva o monitoramento do capital econômico existente e a avaliação das necessidades de capital para fazer frente aos riscos aos quais está exposto. O processo de gerenciamento de capital está alinhado às melhores práticas de mercado e abrange todas as áreas envolvidas com a identificação e avaliação dos riscos relevantes às operações do Banco.

A estrutura de gerenciamento de capital implementada pelo Banco possui:

- Mecanismos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive aqueles não cobertos pelo PRE;
- Plano de Capital abrangendo o horizonte mínimo de 3 (três) anos;
- Simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para o Comitê Executivo e Conselho de Administração.

2.3 Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (OV1)

De acordo com a Resolução CMN 4.958, para fins do cálculo dos requerimentos mínimos de capital, deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), obtido pela soma das seguintes parcelas:

$$RWA = \boxed{RWA_{CPAD}} + \boxed{RWA_{CAM} + RWA_{JUR} + RWA_{COM} + RWA_{ACS}} + \boxed{RWA_{OPAD}}, \text{ sendo:}$$

RWACPAD = parcela relativa às exposições ao risco de crédito;

RWACAM = parcela relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial;

RWAJUR = parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros, cupons de juros e cupons de preços e classificadas na carteira de negociação;

RWACOM = parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de mercadorias (*commodities*);

RWAACS = parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações e classificadas na carteira de negociação;

RWAOPAD = parcela relativa ao cálculo de capital requerido para o risco operacional.

Para os cálculos das parcelas mencionadas acima, foram observados os procedimentos divulgados pelo BACEN, por meio das Circulares e Cartas-Circulares, e pelo CMN, por meio de Resoluções.

A tabela a seguir apresenta os valores dos ativos ponderados pelo risco do Banco:

Tabela OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)					
Em R\$ mil		a		b	c
		RWA		Requerimento Mínimo de PR	Requerimento Mínimo de PR
		dez/22	set/22		
0	Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	6.678.565	6.436.785		701.249
2	Risco de Crédito em sentido estrito	5.894.768	5.901.583		618.951
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	498.130	472.883		52.304
7	Do qual: Mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)				
7a	Do qual: mediante uso da abordagem CEM	401.547	372.697		42.162
9	Do qual: mediante demais abordagens	96.583	100.186		10.141
10	Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	44.485	49.453		4.671
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados				
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo				
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados				
16	Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada				
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	241.182	12.866		25.324
20	Risco de mercado	211.367	161.961		22.194
21	Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	211.367	161.961		22.194
22	Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)				
24	Risco operacional	631.592	631.592		66.317
27	Total (2+6+10+12+13+14+16+25+20+24)	7.521.524	7.230.338		789.760

3. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

3.1. Instrumentos que Compõe o Patrimônio de Referência - PR (CCA)

O PR utilizado para verificar o cumprimento dos limites operacionais impostos pelo BACEN consiste no somatório do Nível I e Nível II, onde:

Nível I: composto pelo Capital Principal, apurado a partir do capital social, certas reservas e lucros retidos menos deduções e ajustes prudenciais, bem como pelo Capital Complementar;

Nível II: composto por instrumentos elegíveis, primordialmente dívidas subordinadas, sujeito a limitações prudenciais.

A tabela CCA, qual dispõe sobre as principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR), está disponível no site ri.pine.com.

3.2. Composição do Patrimônio de Referência - PR (CC1)

Tabela CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR)

	a	b
	Valor (R\$ mil)	Referência no balanço do conglomerado
Capital Principal: instrumentos e reservas		
1 Instrumentos elegíveis ao Capital Principal	851.665	a)
2 Reservas de lucros	23.133	b)
3 Outras receitas e outras reservas	(5.819)	c)
5 Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal	-	
6 Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	868.978	
Capital Principal: ajustes prudenciais		
7 Ajustes prudenciais relativos a apreçamentos de instrumentos financeiros (PVA)	-	
8 Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-	
9 Ativos intangíveis	1.291	d)
10 Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	175.226	
11 Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente	-	
15 Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	
16 Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	
18 Valor total das participações não significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	-	
19 Valor total das participações significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	-	
21 Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	-	
22 Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado do qual: oriundo de participações significativas no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	
25 do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	
26 Ajustes regulatórios nacionais	-	
26.a Ativos permanentes diferidos		
26.b Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos		
26.c Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado		
26.d Aumento de capital social não autorizado		
26.e Excedente do valor ajustado de Capital Principal		
26.f Depósito para suprir deficiência de capital		
26.g Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
26.h Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente		
26.i Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017		
26.j Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios		
27 Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes		
28 Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	176.517	
29 Capital Principal	692.462	

Capital Complementar: instrumentos		
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-
33	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar	-
35	<i>da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-
Capital Complementar: deduções regulatórias		
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar da Valor total dos investimentos não significativos no Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior não consolidadas que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	
39	Valor total dos investimentos significativos no Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior não consolidadas	
40	Ajustes regulatórios nacionais	
41	Valor total dos investimentos não significativos no Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas que seja inferior a 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	
41.a	Participação de não controladores no Capital Complementar	
41.b	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	
41.c	Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente	
42	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-
43	Capital Complementar	-
44	Nível I	692.462
45		
Nível II: instrumento		
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	164.368
47	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II	-
49	<i>da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-
50		
51	Nível II antes das deduções regulatórias	164.368
52		
Nível II: deduções regulatórias		
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou Valor total dos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em outros passivos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior não consolidadas, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	
54	Valor total dos investimentos significativos em instrumentos de Nível II e em outros passivos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	
55	Ajustes regulatórios nacionais	
56	Valor total dos investimentos não significativos em instrumentos de Nível II e em outros passivos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a	
56.a	funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que seja inferior a 10% do valor do seu Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	
56.b	Participação de não controladores no Nível II	
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-
58	Nível II	164.368
59	Patrimônio de Referência	856.830
60	Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	7.521.524

Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	9,21%
62	Índice de Nível I (IN1)	9,21%
63	Índice de Basileia (IB)	11,39%
64	Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	2,50%
65	do qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação	2,50%
66	do qual: adicional contracíclico - ACPContracíclico	0%
67	do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico	0%
68	Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)	0,89%
Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco		
72	Valor total das participações não significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco	
73	Valor total das participações significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal	-
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de janeiro de 2018 e 1º de janeiro de 2022)		
82	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em	
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82	
84	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite da linha 84	-

3.3. Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o Balanço Patrimonial (CC2)

A seguir, o comparativo do Balanço Patrimonial do Banco Pine entre as versões Consolidadas Prudencial e do Consolidado Bacen.

Tabela CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial			
R\$ mil	a	b	c
	Valores do balanço patrimonial no final do período	Valores considerados para fins da regulamentação prudencial no final do período	Referência no balanço do conglomerado
Ativo			
Disponibilidades	105.740	105.739	
Instrumentos financeiros	14.543.174	14.534.927	
Operações de arrendamento mercantil	-	-	
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(253.826)	(253.799)	
Ativos Fiscais	969.757	969.353	
Investimentos em participações em coligadas e controladas	3.778	121.535	
Outros ativos	935.882	854.243	
Imobilizado de uso	7.998	7.998	
Intangível	1.291	1.291	d)
Depreciações e amortizações	-	-	
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	-	-	
Total de ativos	16.313.794	16.341.287	
Passivo			
Depósitos e demais instrumentos financeiros	15.048.677	15.077.014	
Provisões	22.275	22.275	
Outros passivos	373.863	373.019	
Obrigações fiscais diferidas	-	-	
Total de passivos	15.444.815	15.472.308	
Patrimônio líquido			
Capital social	851.665	851.665	a)
do qual: montante elegível para Capital Principal	-	-	
do qual: montante elegível para Capital Complementar	-	-	
Reservas de lucros	23.133	23.133	b)
Outros resultados abrangentes	(5.819)	(5.819)	c)
Lucros ou prejuízos acumulados	-	-	
Ações em tesouraria	-	-	
Patrimônio líquido total	868.979	868.979	

4. INDICADORES DE LIQUIDEZ

4.1 Risco de Liquidez (LIQA)

4.1.1 Estrutura Organizacional e Responsáveis

O controle e monitoramento do risco de liquidez no Banco é realizado por área independente das áreas de negócios. O processo de gerenciamento do risco de liquidez consiste nas seguintes funções e responsabilidades:

- Comitê de Ativos e Passivos (ALCO) é responsável pela adoção de diretrizes, medidas e ações que direcionem o processo de gestão do risco de liquidez;
- ALM na Tesouraria é responsável pelo gerenciamento diário das posições, dos fluxos diários e da estrutura do funding gap;
- Área de Gestão de Riscos efetua o controle e monitoramento diário das posições, fluxos e indicadores, bem como a manutenção das bases, análises e simulações;
- Conselho de Administração efetua aprovações dos limites, políticas e estratégias.

4.1.2 Estratégias de Captação de Recursos

Prover os recursos necessários em montante e prazos condizentes com a carteira de crédito do Banco, acessando os mais diversos tipos de investidores no mercado local e internacional.

4.1.3 Estratégias de Mitigação do Risco de Liquidez

A fim de mitigar o Risco de Liquidez, o Banco adota algumas práticas e medidas:

- Independência de funções com a segregação de atividades entre as áreas responsáveis pelo controle de riscos e pela execução de operações e negócios, garantindo a independência e autonomia na condução das atribuições inerentes a cada função;
- Definição de metodologias para construção de cenários baseadas em práticas de mercado, que visam incorporar a dinâmica da liquidação de obrigações assumidas e contratação de novas operações;
- Estabelecimento e monitoramento de alertas a partir da definição clara e objetiva dos níveis autorizados de apetite de riscos definido pelo Comitê de Ativos e Passivos (ALCO) e aprovado pelo Conselho de Administração do Banco, bem como o reporte dos níveis de folgas ou excessos.

4.1.4 Testes de Estresse

Em conformidade com o programa de teste integrado, é realizado o teste de estresse para risco de liquidez, utilizando-se abordagem integrada à programação corrente de negócios, que busca apurar, de forma prospectiva, os impactos adversos na liquidez em decorrência da deterioração de crédito, redução da capacidade de captação (volumes e prazos), aumento da volatilidade de mercado (exigência de margens de garantia).

Para o teste de estresse de liquidez são considerados os seguintes impactos prospectivos, para a liquidez efetiva projetada:

- a) elevação do nível de inadimplência as carteiras de crédito;
- b) necessidade de desembolso para honrar garantias emitidas;
- c) redução do volume de captação disponível;
- d) elevação da volatilidade de mercado com maior exigência de garantias nas câmaras de liquidação e custódia.

O teste de estresse de liquidez demonstra as métricas 'Liquidez Efetiva' e 'Liquidez Mínima', 'Cenário de Estresse', em complemento à programação corrente de negócios, 'Cenário Projetado Orçamento'.

4.1.5 Plano de Contingência

Para minimizar os impactos de uma crise de liquidez, o Banco tem elaborado um plano de contingência, com uma metodologia que permita a manutenção de um caixa mínimo de forma a garantir o pagamento de obrigações correntes. O Plano de Contingência de Liquidez estabelece um conjunto de medidas, procedimentos e responsabilidades a serem adotados em situações de contingência de liquidez.

A adoção do plano de contingência prevê uma sequência de fases, para as quais são definidas ações gradativas sempre visando à recomposição das suas disponibilidades conforme segue:

1ª fase - Detecção de uma situação de crise de liquidez;

2ª fase - Identificação das causas de crise de liquidez;

3ª fase - Definição das ações a serem aplicadas.

4.1.6 Gerenciamento do Risco de Liquidez

O controle do Risco de Liquidez é efetuado com base nos seguintes conceitos:

- **Liquidez *Target*:** o montante desejado da liquidez e definido com metodologia interna para o Comitê ALCO, onde deve considerar o patamar ótimo para a gestão mais eficiente dos fluxos dos recursos, a exposição ao risco de liquidez e a manutenção da continuidade das operações;
- **Liquidez Mínima:** o montante definido para o nível mínimo de Liquidez na data e para o acionamento do Plano de Contingência;
- **Estresses de Liquidez:** aplicação de testes de cenários adversos de uma potencial crise de liquidez e/ou de alterações nos parâmetros de mercado que possam resultar na incapacidade de honrar suas obrigações;

O monitoramento é efetuado através de indicadores do risco de liquidez da seguinte forma:

- **Limite Operacional:** são limites que não devem ser extrapolados e, caso ocorra, o ALCO e ALM na Tesouraria devem adotar medidas corretivas para recuperação mais imediata;
- **Nível de Alerta:** são indicadores que visam auxiliar a administração na gestão da liquidez e podendo ser extrapolados, e caso ocorra, ALCO e ALM na Tesouraria devem planejar/gerenciar medidas corretivas para recuperação.

5. RISCO DE CRÉDITO

5.1. Gerenciamento do Risco de Crédito (CRA)

5.1.1 Modelo de Negócios

A exposição ao risco de crédito está relacionada em sua maior parte à aplicação de recursos financeiros na forma de empréstimos, financiamentos e aquisição de recebíveis, além de outros produtos tradicionais de crédito, seja em moeda local ou estrangeira; à exposição a títulos de emissão privada; à prestação de garantias e coobrigações e aos recebíveis oriundos de operações de derivativos de balcão com clientes.

O Banco vem adotando uma postura de crescimento de sua carteira de uma forma mais conservadora e pulverizada, com redução do ticket médio das transações.

O gerenciamento de risco de crédito busca fornecer subsídios à definição de estratégias, além do estabelecimento de limites, abrangendo análise de exposições e tendências, bem como a eficácia das políticas de crédito. Trata-se de um processo contínuo de monitoramento de níveis de exposição, concentração, suficiência de garantias e adimplência de valores a receber de clientes e contrapartes.

5.1.2 Políticas e Limites Internos Associados ao Risco de Crédito

As aprovações se atentam para os seguintes fatores:

- O relatório do departamento de Análise de Crédito, contemplando as seguintes análises: histórico de relacionamento do cliente, cadastro, estrutura organizacional da empresa, dados econômico-financeiros, histórico da empresa (consulta de notícias na mídia), entendimento das operações da empresa, análise de balanço, análise de endividamento e pesquisa bancária.
- Conhecimento prévio do cliente (Conheça seu Cliente (CSC)) e pesquisas em demais instituições financeiras.
- Desempenho em operações anteriores.
- Liquidez das garantias oferecidas.
- Proposta de Limite de Crédito (Montante/Produto/Prazo/Garantias).

5.1.3 Estrutura do Gerenciamento do Risco de Crédito

A Gestão de Risco de Crédito é responsável por administrar o risco de crédito. Atua de maneira preventiva e independente no monitoramento dos clientes ativos visando antecipar os movimentos de inadimplência na carteira de operações que envolvam todo e qualquer tipo de risco de crédito. Projeta cenários para auxiliar nas decisões e estratégias comerciais, além de fornecer indicadores que permitam à Alta Administração acompanhar o cumprimento do Planejamento Estratégico da Instituição. Também atua no planejamento de metas e de controle de limites de risco de crédito, considerando os objetivos estratégicos do Banco.



5.1.4 Relação entre a Estrutura de Risco de Crédito, Compliance e Auditoria Interna

A área de Auditoria Interna deve avaliar a adequação e efetividade das políticas, normas e procedimentos Anticorrupção e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, bem como realizar testes periódicos nos processos que envolvem a prevenção à corrupção. Atua verificando a atuação da primeira e segunda linha de defesa do Banco. Denúncias ou suspeitas comunicadas no canal de denúncia externo são investigados e tratados de forma sigilosa pela Auditoria. As funções de Compliance & PLD, Riscos Operacionais, Controles Internos e Auditoria Interna estão formalizadas em políticas e normativos internos que se encontram disponíveis na intranet do Banco.

5.1.5 Gerenciamento do Risco de Crédito e Relatórios Gerenciais

A gestão do risco de crédito compreende na identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação em todas as etapas do ciclo de crédito e é uma responsabilidade integrada entre todas as unidades envolvidas no Processo de Crédito do Banco. São elas que, em suas operações diárias, assumem risco e necessitam do suporte fornecido pela gerência de risco de crédito.

Entre as suas principais atribuições, destacam-se:

- Elaborar modelos quantitativos de concessão, manutenção e recuperação de crédito;
- Definir modelos e para apuração da Perda Esperada e de seus componentes (PD, EAD e LGD), *impairment* e PDD;
- Estruturar cenários de estresse e *backtesting* no Crédito;
- Elaborar indicadores de precificação do Risco de Crédito: RAROC;
- Elaborar histórico de *spread* de Crédito dos clientes (Res. 4277);
- Subsidiar a definição do apetite a Risco de Crédito;
- Monitorar os indicadores de Inadimplência e Concentração.

5.2. Qualidade Creditícia das Exposições (CR1)

R\$ mil		Valor bruto:		c	g
		a	b		
		Exposições caracterizadas como operações em curso anormal	Em curso normal	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar	Valor líquido (a+b-c)
1	Concessão de crédito	56.444	5.468.060	253.826	5.270.678
2	Títulos de dívida	-	236.412	-	236.412
2a	dos quais: títulos soberanos nacionais	-	-	-	-
2b	dos quais: outros títulos	-	236.412	-	236.412
3	Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	31.689	335.533	7.583	359.639
4	Total (1+2+3)	88.133	6.040.005	261.409	5.866.729

5.3 Operações em Curso Anormal (CR2)

Tabela CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal		a
		Total
1	Valor das operações em curso anormal no final do período anterior	49.785
2	Valor das operações que passaram a ser classificadas como em curso anormal no período corrente	-
3	Valor das operações reclassificadas para curso normal	48.680
4	Valor da baixa contábil por prejuízo	(10.332)
5	Outros ajustes	-
6	Valor das operações em curso anormal no final do período corrente (1+2+3+4+5)	88.133

5.4 Informações Adicionais sobre a Qualidade Creditícia das Exposições (CRB)

5.4.1 Detalhamento das Exposições

Exposições por região geográfica no Brasil, por país, e por prazo remanescente de vencimento

a) Detalhamento do total das exposições por região geográfica no Brasil, por país, por setor econômico e por prazo remanescente de vencimento

Em R\$ mil

2022

Exposições por região geográfica no Brasil, por país, e por prazo remanescente de vencimento

Região	Prazo Remanescente de Vencimento				Total
	até 6 meses	6 a 12 meses	1 a 5 anos	acima de 5 anos	
Sudeste	897.973	518.683	1.927.981	67.107	3.411.744
Sul	245.558	89.558	332.433	20.679	688.229
Norte	34.061	9.140	10.792	-	53.994
Nordeste	230.332	77.746	132.635	7.116	447.830
Centro Oeste	111.457	42.343	298.971	-	452.772
Exterior	-	-	-	-	-
Total	1.519.381	737.471	2.702.813	94.902	5.054.568

Exposições por setor econômico e por prazo remanescente de vencimento Operações por setor econômico:

a) Detalhamento do total das exposições por região geográfica no Brasil, por país, por setor econômico e por prazo remanescente de vencimento

Em R\$ mil 2022

Exposições por setor econômico e por prazo remanescente de vencimento

Setor econômico	Prazo Remanescente de Vencimento				Total
	até 6 meses	6 a 12 meses	1 a 5 anos	acima de 5 anos	
Açúcar e Alcool	122.980.127	34.800.108	70.970.532	47.693.729	276.444.496
Agronegócios	253.931.330	148.086.157	315.012.467	34.985.220	752.015.174
Automotivo Leves e Peças	44.023.305	24.471.374	28.981.951	-	97.476.630
Comércio	116.162.130	85.459.489	265.668.172	2.308.253	469.598.043
Energia Elétrica e Renovável	-	2.560.407	24.602.946	-	27.163.353
Engenharia e Construção	61.536.314	13.077.073	148.593.291	-	223.206.679
Imobiliário	59.029.655	50.948.815	312.641.479	-	422.619.949
Instituição Financeira	2.398.280	3.424.497	54.732.172	-	60.554.949
Máquinas e Equipamentos	21.005.720	9.209.257	19.914.727	-	50.129.704
Metalurgia e Siderurgia	120.221.705	33.235.309	118.789.543	-	272.246.557
Pessoa Física	18.984.780	270.580	11.318.031	-	30.573.391
Química e Petroquímica	6.788.574	9.675.611	190.767.386	-	207.231.571
Serviços Especializados	2.011.147	-	14.312.618	-	16.323.765
Telecom	3.074.729	4.932.068	124.476.805	-	132.483.602
Transporte e Logística	13.028.745	21.822.605	264.287.016	-	299.138.366
Outros	674.204.387	295.497.655	737.744.045	9.915.218	1.717.361.305
Total	1.519.380.929	737.471.005	2.702.813.182	94.902.420	5.054.567.536

5.4.2 Detalhamento das Operações em Curso Anormal

Operações em curso anormal por região geográfica no Brasil e por país

b) Total das operações em curso anormal segregado por região geográfica no Brasil, por país e setor econômico, bem como as respectivas provisões e baixas contábeis por prejuízo

Em R\$ mil 2022

Operações em curso anormal por região geográfica no Brasil e por país

Região	Saldo	Provisão	Baixas para prejuízo
Sudeste	75.716	26.241	27.985
Sul	8.786	1.745	4.055
Norte	674	384	-
Nordeste	722	460	2.363
Centro Oeste	2.235	1.546	21
Exterior	-	-	-
Total	88.132	30.376	34.423

Operações em curso anormal por setor econômico

b) Total das operações em curso anormal segregado por região geográfica no Brasil, por país e setor econômico, bem como as respectivas provisões e baixas contábeis por prejuízo

Em R\$ mil

2022

Operações em curso anormal por setor econômico

Setor econômico	Saldo	Provisão	Baixas para prejuízo
Açúcar e Alcool	31.689	12.565	740
Agronegócios	4.577	2.769	612
Automotivo Leves e Peças	2.851	2.851	-
Comércio	5.133	4.662	-
Energia Elétrica e Renovável	-	-	584
Engenharia e Construção	-	-	710
Imobiliário	14.911	1.931	-
Instituição Financeira	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	2.061	21	17.981
Metalurgia e Siderurgia	1.334	122	280
Pessoa Física	271	2	-
Química e Petroquímica	-	-	-
Serviços Especializados	-	-	-
Telecom	-	-	1.597
Transporte e Logística	4.194	1.452	-
Outros	21.112	4.002	11.920
Total	88.132	30.376	34.423

5.4.3 Exposições em Atraso

Exposições em atraso por faixa de atraso

c) Total das exposições em atraso segmentadas por faixas de atraso (menor que 30 dias, entre 31 e 90 dias, entre 91 e 180 dias, entre 181 dias e 365 dias, maior do que 365 dias).

Em R\$ mil

2022

Exposições em atraso por faixa de atraso

Exposição	Faixa de Atraso					Total
	menor que 30 dias	entre 31 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 365	maior que 365	
Exposição	-	31.549	16.999	7.713	31.872	88.133

5.4.4 Exposições Reestruturadas

Exposições reestruturadas

d) Segregação do total das exposições reestruturadas, entre aquelas classificadas como operações em curso anormal e as demais.

Em R\$ mil 2022
Exposições reestruturadas

Exposição	Curso anormal	Demais exposições	Total
	8.787	504.327	513.114

5.4.5 Composição das Maiores Exposições

Percentual Maiores Concentrações

e) Percentual das dez e das cem maiores exposições em relação ao total do escopo definido na tabela CR1.

2022

Percentual Maiores Concentrações

	Dez22	Set22	Jun22	Mar22	Dez21
10 maiores	17,91%	15,18%	16,18%	15,97%	15,75%
100 maiores	62,27%	59,67%	61,49%	59,58%	43,68%

6. Risco de Crédito de Contraparte

6.1 Risco de Crédito de Contraparte (CCRA)

6.1.1 Método de Estabelecimento dos Limites Internos

A área de Análise de Crédito é responsável pela atribuição e renovação dos limites de crédito, de acordo com a política de crédito e classificação de risco dos clientes (rating). Os limites são definidos e aprovados pelo Comitê de Crédito. Entre as suas principais atribuições, destacam-se:

- Análise técnica para avaliações de limites;
- Elaboração e manutenção da política de crédito;
- Classificação dos ratings;
- Atualizar os relatórios da carteira ativa.

A Política de Crédito do Banco é pautada pela classificação do risco do cliente e do risco da operação denominados "rating cliente" e "rating operação". A metodologia utilizada para a classificação é pautada pela Resolução no 2.682/99 do Banco Central do Brasil contendo critérios técnicos consistentes de avaliação objetiva com base nos dados econômico-financeiros da empresa/grupo e comportamento cadastral, além de ponderar aspectos subjetivos inerentes à operação do cliente não mensuráveis nestes tópicos. Após a avaliação dos itens mencionados, o Comitê de Crédito aprova os limites e a operação.

6.1.2 Política de Avaliação do Risco de Contraparte

O Banco tem um procedimento de aprovação de crédito centralizado e exclusivo, em que todas as operações devem ser aprovadas pelo Comitê de Crédito. Para maior confiabilidade no processo de aprovação de crédito, há o envolvimento da área de Análise de Crédito e da área de Monitoramento de Crédito. O Banco define a garantia como acessória a toda operação de crédito, devendo apresentar-se atrelada à mesma em cada decisão. O objetivo é dar maior segurança às operações, de forma que, caso o cliente torne-se insolvente, a garantia cubra o valor envolvido na operação. A avaliação das garantias, alienações e hipotecas de imóveis é realizada por empresas especializadas, indicadas pelo Banco, que afirmarão em laudos: (a) Valor de Mercado; (b) Valor de Venda Forçada; e (c) Prazo estimado de venda. Por regra, deve-se ter dois laudos para cada imóvel, se considerando o valor de venda forçada da menor avaliação. Os percentuais e valores mínimos das garantias em relação aos limites e operações serão deliberados pelo Comitê de Crédito.

6.1.3 Impacto nos Colaterais

Atualmente o Banco possui apenas uma operação que exige a classificação mínima de crédito, a qual é determinada pela S&P ou outra agência equivalente de classificação. Nesta operação, em caso de rebaixamento além do limite, o Banco pode ser acionado para antecipar o vencimento da dívida, sem impacto em colaterais adicionais não exigidos na operação. Quanto às demais operações, o Banco Pine não possui possíveis impactos nos montantes de colaterais em virtude de rebaixamento da classificação de crédito.

7. EXPOSIÇÃO DE SECURITIZAÇÃO

7.1 Gerenciamento de Riscos das Exposições de Securitização (SECA)

A atividade de securitização e de ressecuritização consiste na associação dos fluxos de recebimentos dos títulos de terceiros como CRA (Certificados de Recebíveis do Agronegócio), CRI (Certificados de Recebíveis Imobiliários) e FIDC (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios) para composição da remuneração da instituição.

O Banco não possui nenhuma relação com sociedades de propósito específico (SPE) em que a instituição seja contraparte, ou nenhuma situação semelhante de assessoria para securitização. Além disso, no ano referente ao relatório, não houve estruturação e distribuição de operações de securitização.

Para fins de contabilização, os ativos de securitização de terceiros são classificados como os demais ativos do banco, seguindo as normas contábeis brasileiras.

8. RISCO DE MERCADO E IRRBB

8.1 Gerenciamento do Risco de Mercado (MRA)

8.1.1 Estratégias e Processos

Objetivos Estratégicos

O risco de mercado é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes da variação do valor de mercado das posições detidas por uma instituição financeira, incluindo os riscos de variação cambial, taxas de juros, preços de ações e de *commodities*.

A política institucional de risco de mercado encontra-se aderente à Resolução CMN nº 4.557/17 e demais regulamentações vigentes, na qual estabelece a estrutura de gestão e controle de risco de mercado, que deve ser capaz de identificar, mensurar, mitigar, controlar e reportar os riscos das diversas transações financeiras que a instituição executa com os seus clientes e, também daqueles novos produtos que se pretendem lançar para atendimento de uma demanda específica.

A área responsável de Risco de Mercado atua de forma independente das áreas de negócios, e tem como responsabilidade principal monitorar e analisar o risco de mercado oriundo das posições assumidas pelo Banco *vis a vis* o apetite ao risco definido pelo Comitê Executivo de Tesouraria e aprovado pelo Conselho de Administração do Banco.

Processos de Gerenciamento do Risco

O gerenciamento de risco de mercado compreende um conjunto de atividades:

- Processo contínuo de monitoramento de níveis de exposição às variações de mercado;
- Avaliação da necessidade de adequação das exposições, através de hedge, para fazer frente à programação de negócio e expectativas de mercado, inclusive sob condições de estresse;
- Planejamento de metas e de controle de limites de risco de mercado, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

Estratégia de negócio e intenção de Negociação

O risco de mercado é apurado em conformidade com a estratégia de negócio e a intenção de negociação das operações, podendo ser:

A 'Carteira de Negociação' (trading) é composta por operações negociadas com a intenção de giro, revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços ou arbitragem de assimetrias de mercado. O risco regulatório é apurado com base em modelagem padrão DDR (Demonstrativo Diário de Riscos) BACEN, compatível com a abordagem VaR.

A 'Carteira Bancária' (banking) é composta pelas demais operações não classificadas na 'Carteira de Negociação' (trading). O risco regulatório é apurado com base em modelagem padrão IRRBB (Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária) BACEN, compatível com a abordagem movimentos adversos no resultado e no capital em decorrência de choque nas curvas de juros.

Métricas de Controle e Análises

As análises do risco de mercado são realizadas com base nas seguintes métricas:

Análise de Valor em Risco (Value at Risk - VaR)

O VaR tem por objetivo apurar a pior perda esperada através de um horizonte dado sob condições normais de mercado a um dado nível de confiança. Utiliza-se o modelo paramétrico para o horizonte de um dia e intervalo de confiança de 99%, com apuração por mercado, vértices de vencimento e por fator de risco.

Análise de Resultado Gerencial à Mercado

A análise de resultado a mercado tem por objetivo apurar o resultado gerencial econômico a mercado (MtM), pelo apreçamento dos ativos e passivos, segregando seu impacto conforme a natureza do resultado, se contábil e/ou gerencial.

Análise de Sensibilidade e de Estresse

A análise de sensibilidade tem por objetivo avaliar a variação do valor de mercado da carteira considerando o deslocamento de 1 ponto-base (DV01) nas curvas de juros ou conforme cenários pré-estabelecidos.

RAS

As estratégias e o apetite de risco às exposições de mercado são definidos considerando-se o plano de negócio e a programação orçamentária e incorporados na RAS, por meio dos indicadores relevantes monitorados.

8.1.2 Estrutura Responsável e Mecanismos de Comunicação Interna

O Banco, de acordo com a regulamentação exigida, designou um diretor responsável pela estrutura de Risco de Mercado cujo nome está registrado junto ao Banco Central do Brasil.

O risco de mercado é controlado e acompanhado por área independente, que diariamente calcula o risco das posições em aberto, consolida os resultados e disponibiliza os relatórios gerenciais às áreas de negócio e demais estruturas previstas na governança.

Além dos reportes diários, semanalmente são apresentadas e discutidas as posições em aberto no Comitê Executivo de Tesouraria, onde os resultados e os riscos são avaliados e as estratégias são discutidas.

No caso de rompimento de qualquer limite controlado pela área de Riscos, a diretoria da área de negócio responsável pela posição é informada do consumo do limite e o Comitê Executivo de Tesouraria é convocado tempestivamente para a tomada de decisão. Caso o Comitê decida pela alteração no limite ou nas posições, o Conselho de Administração é convocado para aprovação do novo limite e revisão estratégica da posição.

8.1.3 Sistemas de Informação e Mensuração dos Riscos

O Banco utiliza sistemas próprios e terceirizados para mensurar o risco de mercado consolidado. O processamento desses sistemas ocorre em ambientes com controle de acesso, de alta disponibilidade, com processos de guarda e recuperação de dados e conta com infraestrutura para garantir a continuidade de negócios em situações de contingência.

8.2 Fatores de Risco (MR1)

A tabela MR1 demonstra o montante dos ativos ponderados pelo risco para o risco de mercado apurado conforme a abordagem padronizada (RWAmPad).

Tabela MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado

		dez/22
		a
Em R\$ mil	Fatores de risco	RWAMPAD
1	Taxas de juros	199.347
1a	Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWAJUR1)	93.289
1b	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWAJUR2)	104.167
1c	Taxas dos cupons de índices de preço (RWAJUR3)	1.890
1d	Taxas dos cupons de taxas de juros (RWAJUR4)	-
2	Preços de ações (RWAACS)	519
3	Taxas de câmbio (RWACAM)	6.972
4	Preços de mercadorias (commodities) (RWACOM)	4.527
9	Total	211.365

Em relação ao período anterior, os principais fatores que contribuíram com o aumento dos Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado calculados por modelo padrão (RWAMPAD) foram a exposição em taxas dos cupons de moeda estrangeira (JUR²) e as taxas de Câmbio (CAM).

8.3 Derivativos

Com a finalidade de buscar o enquadramento das operações nos limites definidos, o Departamento de Tesouraria realiza *hedge* de operações de clientes, de posições proprietárias e de investimentos no exterior com a finalidade de cancelar ou mitigar os riscos de descasamentos de volumes, prazos, moedas ou indexadores dessas posições.

Os derivativos são os instrumentos mais utilizados para a realização de atividades de *hedge*. As exposições em derivativos têm como principal finalidade gerir os riscos das carteiras de negociação e bancária nos respectivos fatores de risco, conforme a tabela a seguir:

Art. 15. Total da exposição associada a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado

		dez/22			
		No Brasil		No Exterior	
Fatores de Risco	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	
Operações com Derivativos de Titularidade Própria e Liquidadas em Contraparte Central					
Taxas de Juros	8.243.116	(8.987.322)	192.766	(156.299)	
Taxas de Câmbio	1.565.425	(566.768)	141.510	(123.000)	
Ações	259	-	-	-	
Commodities	-	-	696.200	(135.317)	
Operações com Derivativos de Titularidade Própria e Não Liquidadas em Contraparte Central					
Fatores de Risco	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	
Taxas de Juros	413.837	(896.416)	-	-	
Taxas de Câmbio	3.594.643	(5.012.541)	-	-	
Ações	-	-	-	-	
Commodities	171.123	(698.176)	-	(35.806)	

9. IRRBB

9.1 Gerenciamento do IRRBB (IRRBBA)

9.1.1 Definição do IRRBB para Controle e Mensuração de Riscos

O IRRBB (Interest Rate Risk of the Banking Book) é definido como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na 'Carteira Bancária'.

A 'Carteira Bancária' (banking) é composta pelas demais operações não classificadas na 'Carteira de Negociação' (trading). O risco é apurado com base em modelagem padrão IRRBB (Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária) BACEN, compatível com a abordagem movimentos adversos no resultado e no capital em decorrência de choque nas curvas de juros.

O Banco adota modelagens e procedimentos para a avaliação da suficiência do valor de Patrimônio de Referência (PR) mantido para a cobertura do risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na 'Carteira Bancária' (IRRBB), utilizando as abordagens padronizadas através das medidas Δ EVE e Δ NII:

Δ EVE busca apurar impacto prospectivo entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros, considerando-se a não renovação das operações;

Δ NII buscar mensurar o impacto prospectivo o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros, considerando as repactuações contratuais num horizonte de 12 meses.

9.1.2 Políticas e Estratégias

A política interna de controle do IRRBB deve garantir que os riscos da variação das taxas para os instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB) sejam identificados, mensurados, gerenciados e tratados/assumidos em concordância com os objetivos e as normas estabelecidas pela instituição, política esta que deve ser aprovada pelo Comitê Executivo de Tesouraria.

Esta política descreve as principais iniciativas de risco da variação das taxas para os instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB) de acordo com a Política Global de Risco do Banco e em consonância com as melhores práticas do mercado financeiro, destacando-se a estrutura organizacional, os sistemas envolvidos no monitoramento do Risco, as metodologias e os relatórios de acompanhamento das posições do Banco.

A ferramenta de cálculo utilizada é padrão de mercado e fornecida por provedor de reconhecida capacitação técnica. Os modelos são monitorados de forma contínua pela área de risco e objeto de avaliação pela área de auditoria interna, em conformidade com a programação dos trabalhos de auditoria.

Adicionalmente à apuração e divulgação diárias das métricas DDR, IRRBB e suficiência de PR, semanalmente os indicadores são apresentados no âmbito do Comitê de Tesouraria.

9.1.3 Periodicidade e Métricas do Cálculo do IRRBB

Os níveis de exposição e de suficiência do PR são apurados em rotina diária, considerando-se as exposições correntes da 'Carteira de Negociação', DDR, através das parcelas de risco câmbio, commodity, ações e juros, e da 'Carteira Bancária', IRRBB, em oposição ao PR realizado (data base fechamento anterior) e PR projetado (data base corrente), sendo implementadas estratégias de hedge e minimização de risco adicionais, se necessário.

RAS

As estratégias e o apetite de risco às exposições 'Carteira Bancária' são definidos considerando-se o plano de negócio e a programação orçamentária e incorporados na RAS, por meio dos indicadores relevantes monitorados.

O modelo de framework da gestão do IRRBB utilizado Banco está baseado nas melhores práticas do mercado financeiro e nas recomendações emitidas pelos órgãos reguladores, possuindo limites gerenciais para diversas métricas de risco e limites consolidados de Δ EVE e Δ NII, e limites associados a testes de estresse.

Ademais, a área de gerenciamento de ativos e passivos é responsável pela gestão dos descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos por prazos e atua na mitigação do risco de taxa de juros através de operações de hedge econômico e de hedge contábil.

9.1.4 Cenários de Choque e Estresse das Taxas de Juros

O Banco utiliza modelagem, métrica e os cenários de choque de juros padronizados definidos pelo BACEN, para a apuração do IRRBB, nas métricas ΔNII e ΔEVE .

Adicionalmente ao acompanhamento do IRRBB modelagem e cenários padronizados pelo BACEN, o Banco adota a métrica DV01, como componente do teste de estresse integrado, e como instrumento de gestão à disposição das mesas de tesouraria, responsáveis pela exposição da 'Carteira Bancária'.

A métrica utilizada para apuração da suficiência do PR é o pior cenário ΔEVE , conforme definido na RAS, considerando a não renovação das operações. A utilização da modelagem ΔEVE é mais aderente à apuração da suficiência do PR em função da dinâmica e composição das operações que integram a 'Carteira Bancária', que possibilita a avaliação da exposição econômica aos choques de juros, compreende toda a estrutura temporal de vencimento das operações, de crédito com cliente, de captação com cliente e os derivativos relacionados à estas.

Complementarmente à avaliação de suficiência do PR, periodicamente é realizada análise de sensibilidade às variações de mercado, conforme abaixo:

Exposições		dez-22		
Fatores de Risco	Risco de Variação em:	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Taxa de Juros Prefixadas (PRE)	Variação Taxa de Juros	(17.210)	(25.299)	(50.598)
Cupons Cambiais	Variação cupons cambiais	(120)	(3.737)	(7.474)
Índices de Preços	Variação cupons inflação	131	3.912	7.824

Onde:

- Cenário I: cenário composto pela soma dos preços ou taxas de mercado da data base do relatório e suas respectivas volatilidades apuradas através do método de EWMA ($\lambda=94$).
- Cenário II: composto pelo choque de 25 por cento nas taxas das curvas de juros pré-fixado, cupom de moedas, inflação, índices de taxas de juros, considerando o efeito correlacionado dos fatores de risco;
- Cenário III: composto pelo choque de 50 por cento nas taxas das curvas de juros pré-fixado, cupom de moedas, inflação, índices de taxas de juros, considerando o efeito correlacionado dos fatores de risco.

9.1.5 Premissas da Mensuração do IRRBB

No Banco a modelagem padrão definida pelo BACEN, para cálculo do IRRBB, métricas ΔEVE e ΔNII , compreendendo:

a) para o cálculo do ΔEVE e ΔNII , são consideradas as taxas contratuais das operações negociadas com cliente e mercado, incluindo, portanto, as margens comerciais, para determinação dos fluxos de reapreçamento, observando os indexadores e condições dos respectivos instrumentos financeiros, que integram a 'Carteira Bancária';

b) para as operações sem prazo de vencimento, à exemplo dos depósitos à vista, é considerado prazo de vencimento de 1 dia;

c) para as operações com prazo de vencimento determinado, são acompanhados os níveis de antecipação ou pré-pagamento, quando relevantes, na atribuição do prazo de vencimento para avaliação do comportamento de reapreçamento.

9.1.6 Hedge das Exposições ao IRRBB

As estratégias gerais de hedge possuem a finalidade de travar posições de risco e/ou de mitigar o descasamento de prazo e de moedas/indexadores. A efetivação da estratégia é realizada através da utilização de instrumentos financeiros, principalmente contratos derivativos listados em bolsa.

A contabilização das operações de hedge recebe o mesmo tratamento contábil das operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidos com intenção de negociação e que não estejam sujeitas a nenhuma limitação para a sua negociação.

9.1.7 Premissas dos Cálculos do Δ EVE e Δ NII

Para a gestão do IRRBB, a instituição considera o pior cenário entre Δ EVE e Δ NII, cujo valor será considerado para o cálculo do capital alocável.

9.2 Informações quantitativas sobre o IRRBB (IRRBB1)

Na tabela abaixo são apresentados os principais resultados decorrentes das mudanças nas taxas de juros sobre a carteira bancária nos cenários padronizados.

Tabela IRRBB1: Informações quantitativas sobre o IRRBB				
Valores em R\$ 2020	Δ EVE		Δ NII	
	31/12/2022	30/09/2022	31/12/2022	30/09/2022
Cenário paralelo de alta	31.356.562	15.834.920	127.728.367	120.381.670
Cenário paralelo de baixa	-	-	4.965.257	4.178.925
Cenário de aumento das taxas de juros de curto prazo	NA	NA		
Cenário de redução das taxas de juros de curto prazo	NA	NA		
Cenário steepener	NA	NA		
Cenário flattener	NA	NA		
Variação máxima	31.356.562	15.834.920	127.728.367	120.381.670
Data-base	31/12/2022		30/09/2022	
Nível I do Patrimônio de Referência (PR)	692.461.827		716.920.697	